



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO
SAMPAIO

LIDO
EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0469/2024

**SOLICITA AO EXECUTIVO
MUNICIPAL INFORMAÇÕES
RELACIONADAS À
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS**

O Vereador Octavio Sampaio, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita ao Executivo Municipal, as seguintes informações:

Considerando que o gabinete do vereador vem recebendo denúncias e queixas sobre a ausência de professores, na Escola Salvador Kling, no bairro Mosela e em diversas escolas municipais, o que demonstra a carência de profissionais na rede, ou inadequado planejamento e uso da estrutura da secretaria municipal de educação.

Considerando que as aulas retornarão no dia 19/02, e o calendário escolar, da referida escola, aponta ausência de vários professores.

Considerando que a falta de professores comprometerá o oferecimento regular de diversas disciplinas presentes no Plano nacional de Educação, venho requerer as seguintes informações:

1. - Apresentação da grade curricular em vigor da Escola Salvador Kling, no bairro Mosela, com a descrição específica de cada professor lotado na escola.
2. Apresentação da grade curricular em vigor de todas as escolas municipais, com a descrição específica de cada professor lotado em cada escola.
3. -Apresentação do relatório com as carências do setor, especificando se há ou não falta de professores. Caso positiva, em quais disciplinas.
4. - Apresentação do relatório de professores em licença e/ou que estão afastados por qualquer motivo.
5. - Há um plano municipal para a contratação de mais profissionais?

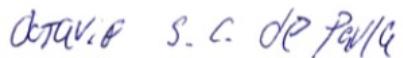
JUSTIFICATIVA

A atividade do Vereador contempla não só a função legislativa mas também o exercício da fiscalização e controle externo da legalidade e adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como se infere pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

O presente requerimento busca apurar diversas denúncias e queixas recebidas por municípios devido a ausência de professores e a ausência do oferecimento de disciplinas presentes no PNE.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, XIV da LOM e Art. 11, §1º da Lei de Acesso a Informação (Lei 12.517/2011).

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2024



OCTAVIO SAMPAIO
Vereador